

## Proc. Administrativo 9.268/2024

---

**De:** Gabriel M. - SMEC-CULT-ADM

**Para:** SMEC-CULT-ADM - Administrativo Cultura

**Data:** 09/04/2024 às 16:15:41

**Setores envolvidos:**

GP, SMEC-CULT, SMEC-CULT-ADM

### TERMO INEX. - AMADO BATISTA

—  
**Gabriel Motta**  
*administração*

**Anexos:**

TERMO\_INEXIGIBILIDADE\_AMADO\_BATISTA.pdf



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO  
Estado do Paraná

## TERMO DE REFERÊNCIA

### CONTRATAÇÃO DE SHOW MUSICAL PARA EXPOBEL 2024

#### 1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de show musical com o artista Amado Batista, em comemoração ao dia do trabalhador, a realizar-se no dia 30 abril no Centro Cívico de Francisco Beltrão, em atendimento ao Departamento de Cultura, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

#### 2 – JUSTIFICATIVA:

A comemoração do dia do trabalhador é um dos feriados nacionais mais importantes do calendário nacional. Há alguns anos a Administração Municipal vem recuperando a tradição de homenagear a força trabalhadora de nossa cidade e região, realizando um grande evento, que marque e valorize esse dia para todos aqueles que com seus esforços contribuem para o crescimento de nossa Cidade e País. Dando continuidade a este projeto, neste ano a Prefeitura Municipal promoverá um Show Musical com o artista Amado Batista.

Estamos anexando a este Termo Referência Notas Fiscais de serviços prestados pelos mesmos a fim de comprovar que o valor cobrado pela mesma está dentro do preço praticado.

#### 4 – FORMA DE PAGAMENTO:

O pagamento do artista **AMADO BATISTA** deverá ser realizado 50% (145.000,00 reais) na assinatura do contrato e 50% (145.000,00) até o dia 25/04/2024.

#### 5 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA E EXECUÇÃO:

O serviço, objeto desta inexigibilidade, deverá ser executado especificamente no dia 30 de abril, no centro cívico de Francisco Beltrão - PR, 85605-470.

O Show musical com o artista **AMADO BATISTA** está agendado para o dia 30/04/2024 com duração **Mínima de 1:30hrs (uma hora e trinta minutos)**

#### 7 – OBRIGAÇÕES:

##### DA CONTRATADA:

- Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do serviço e, ainda:

- Efetuar a entrega do serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações





# MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO

## Estado do Paraná

referentes ao show realizado, e número da ordem de serviço.

- Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 17, 27 e 37 do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 72 (setenta e duas) horas que antecede o evento, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

### DO CONTRATANTE:

- Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;
- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;
- Responsabilizar-se pelas despesas de palco, som, luz, estrutura, gerador de energia, taxas de licença e Ecad.

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

### 8 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor R\$
1		Show musical com o artista <b>AMADO BATISTA</b> para apresentação no dia <b>30/04/2024</b> , duração <b>Mínima de 1:30 (uma hora e trinta minutos)</b> , O pagamento do artista <b>AMADO</b>	1	Serviço	290.000,00	290.000,00

Assinado por: VILSON MAZZETTO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/66E9-1F24-7823-2C8E> e informe o código 66E9-1F24-7823-2C8E



**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO**  
*Estado do Paraná*

	<p><b>BATISTA</b> deverá ser realizado 50% (145.000,00 reais) <b>na assinatura do contrato e 50% (145.000,00) até o dia 30/04/2024.</b> As despesas com produção, hospedagem, alimentação, técnicos, locomoção e suprimentos do camarim entre outras diretas e indiretas para a realização da apresentação serão por conta da contratada. Cabendo a contratante (Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão) as despesas com licenças, palco, som, iluminação, estrutura camarim, geradores e Paineis de LED.</p>			
--	--	--	--	--

**VALOR TOTAL MÁXIMO ESTIMADO R\$ 290.000,00**

**9 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:**

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto serão atendidos por verbas oriundas da Receita do Município.

**10 – PENALIDADE/SANÇÕES**

As sanções administrativas a serem aplicadas neste processo licitatório fazem referência à Lei nº 10.520/2002, à Lei nº 8.666/1993 e ao Decreto Municipal nº 251/2021.

**11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:**

O recebimento dos serviços, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pelos Servidores: **Vilmar Mazzetto**, CPF: 0021.592.539-44 e **Silvio Rodrigues** cujo CPF nº 788.203.329-49 do departamento Municipal de Cultura, e-mail: [culturanfb@gmail.com](mailto:culturanfb@gmail.com), Telefone (46) 3524-4441, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas neste instrumento.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

**12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:**

- Data de envio do termo: 05/04/2024
- Departamento de Cultura
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Vilmar Mazzetto
- Telefone para Contato: (46) 3524-4441
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação



*MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO*  
*Estado do Paraná*

**13 – AUTORIZAÇÃO**

Francisco Beltrão, 05/04/2024.

Vilmar Mazzetto  
Diretor do Departamento de Cultura

Antonio Carlos Bonetti  
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana  
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

**14 - ANEXOS**

ANEXO I – Documentação

Assinado por 2 pessoas: VILMAR MAZZETTO e CLEBER FONTANA  
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/66E9-1F24-7823-2C8E> e informe o código 66E9-1F24-7823-2C8E



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 66E9-1F24-7823-2C8E

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ VILMAR MAZZETTO (CPF 021.XXX.XXX-44) em 10/04/2024 14:20:10 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CLEBER FONTANA (CPF 020.XXX.XXX-21) em 12/04/2024 13:09:02 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/66E9-1F24-7823-2C8E>